

ANEXO III
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

O Instrumento de Medição de Resultado – IMR define as expectativas de serviços e responsabilidades entre a Contratante e a Contratada, sendo parte integrante do Contrato nº __/20__, decorrente do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº ____/20__, que trata da prestação do serviço inerente ao objeto da licitação. O IMR, portanto, refere-se ao ajuste escrito anexo ao contrato entre o provedor de serviços e o órgão contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

1. DOS INDICADORES

1.1. Os serviços prestados pela Contratada serão avaliados pela Contratante, por intermédio da fiscalização técnica e/ou gestão de contratos, por meio de um sistema identificação de ocorrências ao longo do período avaliado - indicadas na TABELA I - INDICADORES, deste IMR;

1.2. A fiscalização técnica e/ou gestão de contratos deverá:

- A) marcar um "X" na quantidade de ocorrências de cada um dos indicadores e
- B) indicar as data(s) da (s) ocorrência(s) e descrever a respectiva(s) justificativa(s) na coluna nomeada "FISCALIZAÇÃO".

2. DOS PROCEDIMENTOS E MECANISMO DE CÁLCULO

2.1. Ao final da marcação de “X” nos quantitativos de ocorrências, será totalizado o total de glosa no campo PERCENTUAL DE GLOSA em conformidade ao Instrumento de Medição de Resultados (IMR), referente ao Processo nº 35014.353503/2025-77, a Fiscalização Técnica do Contrato nº __/20__ emite o presente relatório contendo as justificativas e cálculo do percentual de glosa, quando houver, acerca do serviço prestado pela empresa _____, CNPJ Nº __.____./____-__ à Administração Central do INSS do INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0908-91.

Contratante:	Administração Central do INSS do INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0908-91
Contratada:	
Processo/Dispensa de Licitação/Contrato:	35014.353503/2025-77/DL nº __/2025/Contrato __/20__
Período de Medição	
Fiscal Responsável	

INDICADORES				FISCALIZAÇÃO	
Parâmetros/Indicadores		Quantidade de Ocorrências	Glosa	Quantidade de ocorrências e Glosa Correspondente	Indicar a data de ocorrência e escrever a justificativa da Fiscalização
Indicador 1	Atrasos anormais às respostas comunicadas pela Contratante e/ou Gestão/e ou Fiscalização do contrato e/ou que extrapolem o prazo concedido.	0 1 2 3 4 ou mais	0,0% 0,1% 0,2% 0,5% 1,0%		
Indicador 2	Descumprimento/atrasos na entrega dos serviços pactuados; Falta de qualquer natureza quando da solicitação de serviços pela Contratante ou quando os prazos estiverem previamente estabelecidos no Contrato, Edital e seus anexos.	0 1 2 3 4 ou mais	0,0% 0,2% 0,5% 1,0% 1,5%		
Indicador 3	Danos e/ou Prejuízos e/ou Vícios e/ou Falhas de quaisquer naturezas quando da execução dos serviços, causando prejuízos e/ou danos morais, materiais ou físicos.	0 1 2 3 4 ou mais	0,0% 0,2% 0,5% 1,0% 1,5%		
Indicador 4	Descumprimento no que tange à falta na qualidade e/ou quantidade quando da prestação dos serviços e/ou do fornecimento de equipamentos e insumos diversos necessários à plena execução dos serviços, nos prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.	0 1 2 3 4 ou mais	0,0% 0,1% 0,5% 0,5% 1,0%		
Indicador 5	Falha ou atraso na prestação da garantia do serviço prestado.	0 1 2 3 4 ou mais	0,0% 0,1% 0,5% 0,5% 1,0%		

3. PARECER DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização com base na tabela de Indicadores acima conclui que:

() não há necessidade de glosa na fatura de serviço porque não houve ocorrências na prestação do serviço para o período avaliado.

() há previsão de glosa no percentual de ____% em virtude das ocorrências apontadas na tabela acima.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES DA FISCALIZAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

NOME DO(A) SERVIDOR(A)
Fiscal do Contrato nº ____/20__